PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Praça Domingos Tavares Barradas s/ - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852 0200 - Fax (16) 3852 0228 - E-Mail:- prefeituraso@netsite.com.br
CNPJ nº 46.756.029/0001-07 - Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.513/2008
De 29 de dezembro de 2008

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) às seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Elemento		Valor
055	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	R$	35.000,00
056	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	15.000,00
		T O T A LR$		50.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com excesso de arrecadação apurado no presente exercício, nos termos do § 1º, Inciso II do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964;

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 29 de dezembro de 2008

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração